



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66
CNPJ 25.269.069/0001-46
TRÊS PONTAS – MG.
“TERRA DO PADRE VICTOR”

FOLHA N.º
MODALIDADE: DISPENSA
N.º 003/2025
PROCESSO N.º 008/2025
VISTO:
DATA: 07/02/2025

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Dispensa Eletrônica n.º 003/2025

Processo Licitatório n.º 008/2025

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas - MG , mediante Agente de Licitações, torna-se público, realizará Dispensa Eletrônica, nos termo do art. 75 inciso IX, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal n.º 12.179/2022 e demais legislação aplicável.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1 O objeto da presente dispensa é a Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para a prestação de serviços de postagens de correspondências oficiais, notificações extrajudiciais, serviços telemáticos, encomendas nacionais, mala direta postal básica, mala direta postal domiciliária, aquisição de produtos, correios on-line, caixa postal e serviços de pré-postagem, bem como a venda de produtos postais, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2 A contratação será realizada em lote, conforme termo de condições comerciais e contrato múltiplo de prestação de serviço e venda de produtos.

2 PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1 A No caso da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (Correios), a justificação para a dispensa de licitação se dá por conta da natureza exclusiva do serviço que ela presta, conforme estabelecido pela Constituição e pela legislação infraconstitucional. Os Correios são a única empresa designada para a prestação de serviços postais no Brasil, em função de sua criação para atender ao monopólio postal.

2.2 Texto do Art. 75, IX da Lei nº 14.133/2021:

"Art. 75. A licitação será dispensada, entre outros casos, nas seguintes situações: *IX - na contratação de empresa pública ou sociedade de economia mista, para a execução de serviços que sejam de sua natureza exclusiva ou que ela tenha sido criada para a execução."

2.3 Os Correios são a única empresa autorizada e designada pelo Governo Federal para atuar em serviços postais em todo o território nacional, e sua atuação é regulada por uma série de normas e leis que garantem a exclusividade na distribuição de correspondências e encomendas. De acordo com a legislação, os Correios possuem o monopólio postal, o que impede a concorrência de outras empresas para a execução dessa atividade.

2.4 A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos foi criada com o objetivo específico de prestar serviços postais, o que inclui tanto serviços universais de entrega de correspondências quanto serviços



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66
CNPJ 25.269.069/0001-46
TRÊS PONTAS – MG.
“TERRA DO PADRE VICTOR”

FOLHA N.º
MODALIDADE: DISPENSA
N.º 003/2025
PROCESSO N.º 008/2025
VISTO:
DATA: 07/02/2025

postais especiais. Essa natureza exclusiva da atividade dos Correios justifica a dispensa de licitação para a contratação de serviços que estejam diretamente relacionados a essa função.

2.5 Portanto, a dispensa de licitação ocorre sem disputa porque a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos é a única empresa que pode prestar esses serviços, conforme sua criação e atribuições legais, sendo o caso perfeito para aplicação do art. 75, IX da Lei nº 14.133/2021.

3 DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

3.1 O Fornecedor será selecionado por meio de realização de procedimento de CONTRATAÇÃO DIRETA, por dispensa de licitação nos termos do art. 75, IX, da Lei nº 14.133/2021, sob a forma ELETRÔNICA.

3.2 A prestação dos serviços/Aquisição não gera vínculo empregatício entre os empregados da CONTRATADA e a Administração CONTRATANTE, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

3.3 Para a habilitação do fornecedor serão exigidas, exclusivamente, as condições de habilitação exigidos, nos termos do art. 62 da Lei nº 14.133 de 2021.

3.4 Nos termos do art. 68 da Lei 14.133/21, as habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

3.4.1 A inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

3.4.2 A regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

3.4.3 A regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

3.4.4 A regularidade perante a Justiça do Trabalho;

3.4.5 O cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

3.4.6 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

3.4.7 Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

3 CONTRATAÇÃO

3.1 Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 O procedimento será divulgado no Portal de Compras Públicas e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no aviso



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66
CNPJ 25.269.069/0001-46
TRÊS PONTAS – MG.
“TERRA DO PADRE VICTOR”

FOLHA N.º
MODALIDADE: DISPENSA
N.º 003/2025
PROCESSO N.º 008/2025
VISTO:
DATA: 07/02/2025

de licitações do Portal de Compras Públicas, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

4.2 As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

4.3 Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

4.4 Da sessão pública será divulgada em Ata no sistema eletrônico.

4.5 Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

4.5.1 ANEXO I - Termo de Referência;

4.5.1.1 ANEXO II – Estudo Técnico Preliminar

Três Pontas, 07 de fevereiro de 2025.

MARCELO CHAVES

GARCIA:285458776

68

Assinado de forma digital por
MARCELO CHAVES
GARCIA:28545877668
Dados: 2025.02.11 09:57:14
-03'00'

Marcelo Chaves Garcia
Diretor